



LEI MUNICIPAL Nº 1.310, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoria: Vereadora - Lindalva Batista Linhares

Dá denominação à via pública que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA**, artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando na Rua Padre Clícério, paralela com a Rua Marcos Venício Chaves de Sousa, seguindo no sentido Oeste-Leste, em direção ao Bairro São Vicente, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

José Márcos Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

